

A Universidade essa Realidade Irreal
Polícia de Brasília é Caso de Polícia
A Invenção do Automóvel

SP 0-00-00
1963

Chapa

BRANCA

A VERDADE ACIMA DAS CONVENIÊNCIAS

DIRETOR RESPONSÁVEL: ATHAYDE DA SILVA DIAS

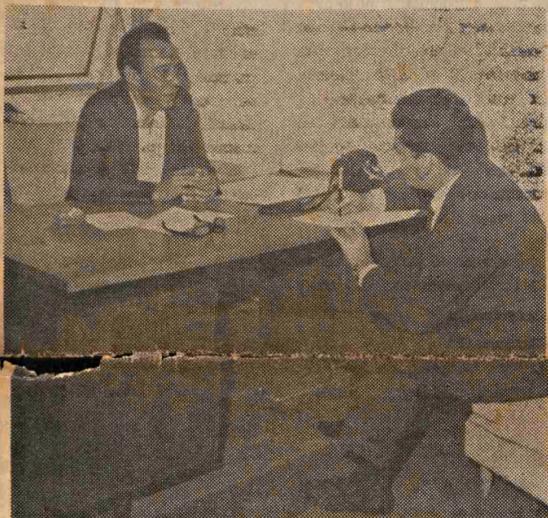
ANO I — BRASÍLIA, 1.º DE NOVEMBRO DE 1963 — N.º 1

EFICIÊNCIA DO SERVIÇO MÉDICO DO IPASE

EDIFÍCIO SEDE E MAIOR ASSISTÊNCIA AOS ASSOCIADOS OS PLANOS DE SUA DIREÇÃO EM BRASÍLIA PARA O PRÓXIMO ANO

Reportagem de AFONSO MENDES
FOTOS de ANDALIO REIS

Entrevistado pelo CHAPA BRANCA o Dr. Silva Novais, Chefe do Serviço Médico do IPASE, declarou que além da construção de sua sede própria, que efetivará a transferência total para Brasília, há um plano de reestruturação da assistência que trará maiores benefícios aos contribuintes.



Flagrante do Dr. Silva Novais ao ser entrevistado pelo nosso repórter.

Lançada a pedra fundamental do edifício do IPASE, no dia 30 de outubro último, solenidade a que compareceram as mais altas autoridades civis e militares, este Instituto, que conta com o maior número de associados em Brasília do que todos os demais, pretende realizar a obra a curto prazo, a fim de efetivar a transferência daquele órgão para Brasília definitivamente.

Por outro lado, segundo declarações do Dr. Silva Novais o Instituto pretende expandir a assistência médica e social aos seus contribuintes. Assim o IPASE vai ampliar a assistência médica hospitalar, auxílio de natalidade e assistência médica de ambulatório, fazendo maior divulgação de seus serviços e proporcionando mais facilidades aos contribuintes, já que o Dr. Silva Novais vai imprimir novo rit-

preço bem mais barato do que em qualquer farmácia ou drogaria da Capital.

Ressaltou o Dr. Novais que há necessidade dos contribuintes do IPASE tomarem parte ativa nas modificações que se pretende realizar, fazendo as suas críticas e apresentando sugestões, que serão sempre bem acolhidas, pois o Instituto a eles pertence e é a eles e seus dependentes que a assistência médica e social é proporcionada.

O repórter do Chapa Branca procurou o Chefe do Serviço Médico do IPASE, em Brasília, o médico Silva Novais, a fim de fazer uma entrevista.

Homem simples e despretenhoso, indiferente ao alto cargo que ocupa e aos relevantes serviços prestados aquela instituição, ressalta sempre que o êxito alcançado não é consequência de sua atuação, mas sim da equipe que forma.

O repórter inicia a entrevista perguntando: —

— Qual a sua opinião sobre a assistência hospitalar em Brasília?



O Médico Silva Novais ao lado do Farmacêutico Abrão Ferreira.

Colabore com Chapa Branca comunicando à redação qualquer ato ou fato que mereça ser publicado.

crise continua. E o pior, agrava-se dia a dia.

O Estado de Sítio abortou. A inflação agrava-se. As áreas do Congresso agitam. As Forças Armadas não conseguem dominar as desordens.

Para onde vamos, Senhor Presidente?

Ai.

Chapa Branca

CHAPA BRANCA é um jornal independente, imparcial e combativo. Não tem compromisso com ninguém. Não visa nenhum interesse senão o engrandecimento e a elevação do povo e do país. Defenderá o que for justo. Combaterá o que for injusto. Atuará intransigentemente. Jornal sério, não se ocupará de sensacionalismo barato.

O Brasil agita-se em uma onda de crises: social, política, administrativa e moral.

A crise social é mais uma consequência das disparidades econômicas. Uma minoria egoísta oprime uma maioria sofredora. Os ricos dominam os pobres pelo poder econômico e estes se debatem para se libertarem dos seus grilhões. É uma luta desigual, do fraco contra o forte, do que trabalha contra o que explora. O fraco vai adquirindo consciência do direito de possuir o que produz e conquistando terreno. O forte vai cedendo, ante as reivindicações através de protestos, greves a par de leis mais justas e mais humanas.

E a evolução caminha para um equilíbrio entre essas duas classes.

A crise política é estarrecedora. Chocam-se as convicções do centro, da direita e da esquerda. Divergem os partidos. Desentendem-se os correligionários. Vivem em disputas permanentes. Todos querem levar vantagens. Ninguém se entende em virtude de colocarem os interesses pessoais acima de tudo.

O Congresso Nacional não cumpre nem corresponde sua alta finalidade. A maior parte de seus representantes abusa de seus mandatos. Muitos não tem capacidade moral nem intelectual para seu exercício. Alguns são criminosos: — assassinos, ladrões, bicheiros, etc. Outros semi-analfabetos.

Uma grande parte, recebe vultosos subsídios sem comparecer à Câmara ou ao Senado. Muitos residem no Rio, São Paulo, ou onde lhe aprouver, viajando à custa da nação. E ainda excursionam pelo estrangeiro, sangrando os cofres públicos.

É uma calamidade.

A crise administrativa é outro problema nacional. O funcionalismo está sendo transformado em uma classe privilegiada. Cream sinecuras para protegidos. Funcionários "Fantasmas" comparecem à repartição apenas no dia do pagamento. Os "barnabés" ganham apenas para viver, mas os "marajás" percebem 10, 20, 30 vezes do que um trabalhador. Os subordinados fazem serviços para os chefes assinares.

Simulam concursos mesmo através do DASP — órgão dispendioso e inútil no Serviço Público — para aproveitamento dos mais capazes, mas reservam os lugares para os protegidos políticos.

A roubalheira está generalizada. A corrupção campeia desenfreadamente.

Instauram inquéritos administrativos, mas são simples farsas com o fim de imbuir a opinião pública e os responsáveis nunca são punidos. A crise moral é mais grave de todas. Aliás, as crises política, social, e administrativa são consequentemente da crise moral.

O caráter está completamente desvirtuado, a honra, a moral, a honestidade, a verdade, perderam quase completamente seus significados. Chegam a ponto de chamarem o indivíduo honesto de bobo, por não tirar proveito das oportunidades. A verdade é uma atitude prejudicial em virtude de desagradar. A sinceridade uma qualidade incompatibilizadora, visto atrair antipatia.

Enfim, há uma inversão de valores na época atual: — os que mais vale, menos recebem. Um pistolão vale mais do que um diploma.

A moralização do homem é um imperativo categorico. Urge fazer campanhas para a regeneração do caráter em todas as classes e categorias sociais.

E nós do CHAPA BRANCA estaremos na trincheira avançada desse movimento reformista do homem atual. Lutaremos sem tréguas para melhorar nossa sociedade. Combateremos a injustiça em todos os setores. Denunciaremos todos os atos e fatos condenáveis. Atacaremos os responsáveis impiedosamente. Visaremos os autores, seja que for, do mais humilde ao mais poderoso. Nossa marcha será sempre em linha reta, sempre em frente, sob o lema: — A verdade acima das conveniências.

E alcançaremos a nossa meta.

Sabemos das dificuldades que vamos enfrentar para fazer um jornal que corresponda sob a forma jornalística, requisitos técnicos e aspecto gráfica com recursos modestos. Mas sabemos, também, que as dificuldades existem para serem superadas.

E deste Planalto, ontem solitário, hoje transformado na cidade de urbanismo mais avançado do mundo, representando o idealismo, e capacidade e o espírito de realização do nosso povo, lançamos o Chapa Branca confiantes no seu destino.

Athayde da Silva Dias

Recado ao Presidente Jango

Excelência: — o povo colocou-se ao seu lado quando inimigos do Brasil pretenderam impedir sua posse. Venceu a legalidade. Confiamos, principalmente nós trabalhadores, na sua atuação. Acreditávamos que V. Excia. venceria a crise reinante no país. Mas tal não está acontecendo. A

— Qual é o conceito do motorista do Serviço Público? Somos comparados ao trabalhador braçal na interpretação do DASP. Entende este órgão público que não estamos enquadrado no Art. 4.º do Decreto N.º 26.299, de 31 de janeiro de 1.949, que, diz: —

“Os servidores, a que sejam afetos encargos de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica, ou do



PÁGINA DOS MOTORISTAS

CLASSE SACRIFICADA

tipo similar, ficam obrigados à prestação de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho meia hora para meren-

da, vedado expressamente o afastamento para almoço”.

Entende que, não sendo a função do motorista “de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica, ou de tipo similar”, deve trabalhar quantas horas determine seu chefe.

Assim, o pobre motorista “de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica, ou de tipo similar”, deve trabalhar quantas horas determine seu chefe.

Assim, o pobre motorista do Serviço Público não tem seu horário de trabalho regulamentado. É obrigado a trabalhar dia e noite, não tem sequer horário para refeições. Dorme quando pode. Come quando tem tempo. Assim, vive em uma espécie de escravidão branca.

As autoridades, os chefes acham que não temos nenhum direito.

Há quem diga até que não temos direito a formar órgão de classe, uma associação, no caso o Centro Beneficente dos Motoristas Profissionais do Serviço Público de Brasília, a prova é que em março do corrente ano o Sr. Chefe de Polícia teve a deselegância de coagir os associados da nossa Diretoria do Departamento Federal de Segurança Pública a renunciarem os seus mandatos, sob pena de demissão, não o fazendo. E mais, declarou que fecharia o Centro. Diri-

gimos um Ofício a S. Excia. protestando contra sua atitude, esclarecendo-lhe estarmos legalizados e garantidos pela Constituição.

O tratamento injusto que recebemos na Administração pública será corrigido. Reivindicaremos os nossos direitos. Queremos igualdade de condições para a nossa classe, que os motoristas dos 3 Poderes percebem os mesmos vencimentos.

“Para trabalho igual, salário igual” — é princípio geral de direito.

E o direito deve ser respeitado — mesmo pelo Estado.

As desigualdades dos vencimentos dos motoristas do Executivo, Legislativo e Judiciário são chocantes.

Os motoristas do Judiciário percebem mais do dobro dos vencimentos, dos do Executivo. Os do Legislativo ganham mais do que os do Executivo e menos do que os do Judiciário.

Estas divergências são descabidas. Sendo o empregador, o patrão, o Estado o mesmo, a fonte pagadora a mesma, a Fazenda Nacional e o empregado, os funcionários os mesmos, não se justifica diferenças de pagamentos pelos mesmos serviços, nas mesmas funções.

Confiamos nos poderes competentes e estamos certos de que estas injustiças serão corrigidas.

Greve na URSS

Professor dos Motoristas

Os comunistas da Rússia conseguiram concitar o povo a revolução mediante promessas de emancipação dos operários e camponeses através de menos horas de trabalho e maiores salários.

Com a revolução, galgaram o poder e aumentaram o número de horas de trabalho e reduziram os salários.

Os operários de Petrogrado, então capital do país, protestaram contra o regime de fome, sem recursos para adquirir combustível a fim de se protegerem contra o rigoroso frio do inverno reinante, entraram em greve.

Lenine, então, decretou lei marcial e determinou que os operários voltassem ao trabalho sob pena de ser suprimido o fornecimento de gêneros alimentícios.

As greves continuaram apesar da opressão dos comunistas e os camponeses promoveram revoltas, aliando-se aos operários, visto não ter sido promovida a reforma agrária prometida, entregando-lhes as terras, como engodo para alcançar seus objetivos de implantação do novo regime em substituição à escravidão em que viviam.

A polícia dissolvia os grevistas, massacrando o povo impiedosamente nos comícios recompensando com derramamento de sangue aqueles que os haviam ajudado a conqui-

tar o poder.

“KRONSTADT” foi palco de chacina dos vanguardistas da revolução em favor do Soviét.

A paralização das fábricas pelos grevistas foi reprimida pelo “Komitet Oborony”, que, matava sumariamente os descontentes.

Na capital a repressão também era violenta contra o povo, considerados contra-revolucionários, inimigos do regime da Pátria.

Os marinheiros aderiram aos grevistas.

Os grevistas sobreviventes foram encarcerados e exilados para a Sibéria sob regime de trabalho forçado.

Assim o povo foi iludido em sua boa fé e os altos comandos organizaram grandes contingentes policiais para garantirem a situação.

E a greve é proibida na URSS, onde o trabalhador tem como patrão o Estado e é obrigado a se submeter às suas imposições sem direito a nenhum protesto nem reivindicação de nenhuma espécie.

No Brasil, a Constituição assegura aos trabalhadores o direito de greve: —

“Art. 158 — E' reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará”.

EDIÇÃO DE
RUBRICA
Cr\$ 30,00

O Bom Motorista

HOMERO COELHO

Colega: —

Digo colega, porque todo aquele que conduz veículo motorizado, seja amador ou profissional, não importando sua posição social, desde o humilde lixeiro ao Presidente da República, é motorista.

O motorista que dirige como desportista, o “play-boy” que passeia; o homem de negócios ou de profissão liberal; o do serviço público; o do coletivo ou de transportes de cargas; o de taxi tem a mesma responsabilidade e corre o mesmo risco no exercício de sua função.

O bom motorista segue os seguintes mandamentos:

1.º — Não toma bebida alcoólica na ocasião do trabalho a fim de evitar a exaltação dos sentidos que conduz à impulsividade.

2.º — Não abusa da velocidade, evitando seus riscos naturais, pondo em perigo não somente a vida do semelhante como a sua própria;

3.º — Obedece os sinais e as regras do trânsito para segurança sua e dos pedestres;

4.º — Respeita os agentes de autoridade do Trânsito como fiscais que são da coletividade;

5.º — Trata o colega educadamente, com delicadeza e cortezia evitando discussões deixando que as autoridades resolvam qualquer desentendimento;

6.º — Dá passagem ao colega que trafega apressadamente, sem querer lhe ultrapassar pois sua pressa deve ter um motivo justificável: — socorrer um doente comprar um remédio, ou qualquer fim de emergência;

Se você, colega, comporta-se dentro dessas normas é um bom motorista. Parabéns!

A S.A.B. COLABORA COM O POVO

A SAB é uma empresa criada para conter as especulações nos gêneros e artigos de primeira necessidade em Brasília e estabelecer o equilíbrio nos preços destes e de outros produtos. Para o cumprimento dessa tarefa, é necessário que antes de tudo, subsista, continue funcionando. Mas como continuar de pé uma organização que somente com a venda da carne tem um prejuízo diário de 2 milhões de cruzeiros? Sim, dois milhões diários atualmente já totalizando o seu «deficit» no dia 1º de abril deste ano até hoje em mais de 300 milhões de cruzeiros.

MENOR DISPONIBILIDADE

Ressalta-se ainda que, ainda isto é, arcando com uma violenta sangria em sua economia mas, objetivando salvaguardar tanto quanto possa a bolsa popular, a Sociedade de Abastecimento de Brasília não, tem podido atender às necessidades de consumo da população, uma vez que, para resistir por mais tempo, foi obrigada a reduzir de 20 para 12 toneladas de carne a sua venda diária.

MAIS BARATO QUE O PRODUTOR:

Durante dias a fio, temos procurado informar a população do Distrito Federal a situação desesperada que nos encontramos desde que o nosso preço de venda da carne de todos os tipos são inferiores ao preço de venda da carne de todos os tipos são inferiores ao preço de custo do produtor. VENDEMOS MAIS BARATO DO QUE COMPRAMOS. E não é necessário ser especialista em negócios, para saber que uma empresa comercial que não disponha de dotação governamentais, como é o nosso caso, pode resistir indefinidamente em tais condições.

OPÇÃO

1ª — aumentar o preço da carne e de outros produtos, que embora não dando lucros também evite prejuízo;
2ª — ou continuar por mais algum tempo com os atuais preços — esperando a Sociedade ser tragada por um «deficit» maior, obrigando o fechamento das portas dos Supermercados, largando o povo da Capital Federal a mercê dos gananciosos comerciantes.

ABAIXO O QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DA CARNE

Filet Mignon	—	Cr\$ 710,00	Paleta	—	Cr\$ 330,00
Contra Filet	—	Cr\$ 460,00	Capa de Filet	—	Cr\$ 340,00
Alcatra	—	Cr\$ 460,00	Acém	—	Cr\$ 290,00
Coxão Mole	—	Cr\$ 460,00	Pescoço	—	Cr\$ 260,00
Patinho	—	Cr\$ 460,00	Músculo	—	Cr\$ 230,00
Coxão Duro	—	Cr\$ 450,00	Peito	—	Cr\$ 290,00
Largato	—	Cr\$ 450,00	Costela de c/ osso	—	Cr\$ 165,00

Esta tabela de preços vigorará a partir do dia 18 de outubro, que muito embora dando ainda uma margem muito grande de prejuízos a SAB, continuará com suas portas abertas à população do Distrito Federal, esperando merecer a alta compreensão do público em geral.

A VOZ DO POVO

Nos Corredores da SAB

Dizem nos corredores da Sociedade de Abastecimento de Brasília Limitada -- SAB, que a atual situação desta é calamitosa. Segundo as informações dos próprios fornecedores, até títulos em cartório de protestos existem.

Do conhecimento quase total, já se sabem que o então Superintendente deixou a Sociedade com dívida de apenas pouco mais de 20 milhões de cruzeiros e pouco mais de 400 milhões em caixa previstos para o pagamento das diferenças salariais as quais seriam pagas no fim do mês de fevereiro.

Com o afastamento total da Diretoria em 28 de fevereiro, o sr. Prefeito nomeou um dos seus Secretários diretos para assumir a Intervenção junto a SAB, embora homem de profundos conhecimentos técnicos na administração dos serviços públicos, mas pessimamente assessorado levou a Sociedade de Abastecimento de Brasília Limitada, quase ao caos, com dívida da ordem de 1 bilhão de cruzeiros incluindo despesas de pessoal, em menos de 6 meses de intervenção. Com a palavra o Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAB

Em junho deste ano, foi eleita uma diretoria, com a fundação da Associação dos Servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília Limitada -- SAB. O Presidente eleito Sr. Bruno Von Sperling, homem culto, porém calmo e matemático, pouco se sabe quando está falando ou está calado, principalmente nas assembleias, parecendo com certo personagem dos filmes do Oeste. Dr. Robledo, sem esperança de usar o uniforme do Cavaleiro Negro.

Nem por isso, vamos deixar de considerar o esforço dispensado nas reivindicações. Exemplo: Os servidores da SAB, foram contemplados com o aumento proporcional e mais o salário-família, nas condições dos servidores públicos. Mas, funcionários da SAB, se não existisse uma subsidiária como a TCB, a qual chegou a antecipar greve, até hoje estariam percebendo aquele salário-fome. Com a palavra o Presidente da "ASAB".

Mendes

"Rivalidade na SAB"

Já é do conhecimento público que a SAB foi criada em junho de 1962, com a finalidade de através dos Supermercados, abastecer o Distrito Federal de gêneros alimentícios. Tornou-se por forças circunstanciais, subsidiária da Prefeitura do Distrito Federal, esta com 51% e Novacap com 49% do capital inicial de 4 bilhões e 700 mil cruzeiros. Antes porém, já existiam várias unidades de vendas como: Um Departamento de Subsistência, Dois supermercados e três ou quatro postos de vendas, administrados pela NOVACAP. Com a criação da Sociedade mixta, vieram às admissões de funcionários regidos pela CLT.

Grande parte dos antigos funcionários da Novacap continuaram suas atividades nas unidades da Nova Empresa, alguns, exercendo cargos de confiança, outros como simples auxiliares. Hoje com pouco mais de 1 ano, não existe mais aquele clima de cooperação e compreensão entre as duas classes, havendo inclusive motins nos corredores entre elementos funcionários e membros da Associação, para afastar definitivamente todos os funcionários da Novacap. Mas lembrem-se. Se existisse um Prefeito ou deixasse de existir uma Novacap não existia também a "S.A.B.". A. Mendes

Universidade de Brasília Essa Realidade Irreal

Ninguém pode negar a existência da Universidade de Brasília, porém é nosso dever dizer que ela não vem cumprindo o que dela se esperava. Obra de um homem, Darcy Ribeiro, não se cuidou dos meios para sua realização, o objetivo era o fim e esta obra

ameaça ruir, tal o escândalo que encobre. Esta a realidade. Construída às pressas, contudo mais em Brasília, já se sente hoje as deficiências desta construção e, dia a dia, os prédios são refeitos e até mesmo reconstruídos. As trincas existentes são assustadoras e

chove dentro das salas de aula e de outros prédios.

O ensino é dos piores do Brasil, professores não concursados e sem capacidade, simplesmente por pertencerem ou serem simpatizantes de determinado campo ideológico, para cá foram trazidos e o resultado é um ensino mediocre deixando em tudo a desejar. O nível intelectual destes pseudo-professores é baixo, salvo exceções o resultado que com eles obtém os pobres alunos não podia ser pior.

rios da UNB é sobrinho, afilhado ou apadrinhado de Deputados, Senadores e Ministros, fora as famílias dos professores, que também estão empregados. É a nova fonte de "empreguismo" descoberta. Basta dizer que a Universidade tem mais funcionários do que alunos cerca de 500, sendo que o menor salário pago a seus funcionários é de Cr\$ 40.000,00 e há os que percebem até Cr\$ 400.000,00.

Continuaremos esta série, a fim de que o povo de Brasília saiba o que se passa nos batidos da UNB e em defesa do ensino que vai se tornando coisa secundária naquela Universidade.

Intervenção na SAB

Bem poucos dias diziam que o atual Interventor da Sociedade de Abastecimento de Brasília, Limitada ia afastar-se da direção da empresa, por motivo do seu estado de saúde. Porém, tal afastamento não se deu, não por que recuperou o desgaste físico do titular; mas por que o sr. Prefeito, concordou em atender as solicitações do Interventor, relacionadas com a majoração do preço da carne e também o aumento das gratificações dos Chefes de Divisões, serviços e a aprovação do quadro Servidores daquela Sociedade. O Sr. JOVIANO RINCON SEGÓVIA ex-deputado pelo Estado de Goiás, não faz política dentro do seu gabinete de trabalho e sim, vê todas as ne-

cessidades que a Sociedade atravessa e dá empenho máximo às atividades congêneres à empresa, nos seus momentos difíceis, principalmente no início da sua intervenção.

A SAB, empresa iniciada sob o lema de abastecer o Distrito Federal de gêneros alimentícios a baixo preço, até pouco menos de 2 meses, a população desconhecia completamente esta finalidade da Sociedade de Abastecimento de Brasília. Hoje com a administração do Sr. Joviano Rincon, homem de bastante conhecimento comercial, já podemos afirmar que a SAB, não sofrerá aquela prevista descida ao caos, mesmo sozinho como está, em vista de ter sido exonerado em parte a Diretoria.

BAR E RESTAURANTES ESPORTE
Refeição Comercial e a la carte. Bebidas nacionais e estrangeiras.
ABERTO NOITE e DIA
(Em frente à Prefeitura).
TAGUATINGA — D F

O Nosso Centro

O Centro Beneficente dos Motoristas Profissionais do Serviço Público de Brasília, foi fundado em 7 de abril de 1.962 com o fim de reivindicar os direitos da sua classe desamparada e injustificada na Administração Pública.

O Congresso nem o Executivo nunca se interessou em legislar no sentido de colocar a classe dos motoristas em situação condigna, reconhecendo o valor da sua função, estabelecendo horários de trabalho, fixando vencimentos

máquina pública. Sua extinção ou paralização impediria o funcionamento das repartições. Assim sendo, é uma classe prestímosa e útil. E mais, uma das que mais trabalham e a mais sacrificada do funcionalismo.

Entretanto, os administradores não reconhecem o seu valor. Consideram o motorista uma espécie de empregado doméstico, utilizando-se dele para fazer compras, passear e até para diversões.

E o coitado do motorista, muitos vezes fica sem dormir ou sem dormir para servir aos seus chefes, prestativos e abnegados.

Em Brasília, especialmente, por ser uma capital administrativa, a exploração e o abuso dos direitos são maiores. O Departamento Federal de Segurança Pública, por exemplo, exige que o motorista após trabalhar horas além das permitidas pela legislação, é obrigado a lavar até ônibus sob pena de ser demitido.

A Diretoria do Centro está assim constituída: — Presidente, Salvador Bráulio Gonçalves; Vice-Presidente, Wilson Palmieri; 1.º Secretário, Valdeário Alencar; 2.º Secretário Geolito Alves de Oliveira; Tesoureiro, Zorobabel Josué dos Passos; Procurador, Pedro Quintino.

O Centro Beneficente dos Motoristas Profissionais do Serviço Público de Brasília foi criado com o fim de reivindicar os direitos dessa humilde, mas valiosa classe. E vem atuando eficientemente, tramitando no Congresso Nacional um Projeto destinado a assegurar os direitos da sua classe. Conta com perto de 600 associados.

Presta assistência jurídica e dentária aos seus associados. O projeto de construção de sua sede própria está sendo executado pelo Arquitetônico Oscar Niemeyer.

Agora lança o seu jornal, Chapa Branca, visando divulgar sua situação e pugnar pela elevação do país, principalmente pela moralização da nossa gente.

E cumpriremos a nossa meta.

CASA NENO
Artigo Domésticos em Geral para o seu Lar.
Vendas a Crédito
Servem bem ao grande e ao pequeno há quase 20 anos.
Super Quadra 307 — Lojas 12 e 13 —
Tel. 27633 — Brasília — D F

A Invenção do Automóvel

Nicolas Cugnot, inventou o primeiro veículo movido a vapor e A. C. Drehs o movido a gasolina. A Lei da Bandeira Vermelha foi promulgada em virtude do risco pela velocidade de duas e meia milhas horárias.

É difícil descrever o invento e o progresso do automóvel dadas as várias transformações por que passou. Foi estudado e experimentado por muitos homens em diferentes países este importante problema de relevante valor para a humanidade.

As primeiras experiências a respeito desta invenção data dos meados do século XVIII. O primeiro carro de roda, segundo os historiadores, foi idealizado e construído pelo engenheiro, Nicolas Cugnot em Frenchman, que construiu em 1709, um triciclo movido a vapor. O seu veículo desenvolvia a velocidade de 2 1/2 milhas por hora, mas era obrigado a parar depois de movimentar cem pés trinta e três metros para a formação de novo vapor para prosseguir sua marcha.

Cugnot produziu seu segundo veículo em 1770 e encontra-se em exposição no conservatório de artes e invetos de Paris. Querem alguns historiadores que esse carro, ali conservado seja o primeiro fabricado pelo referido inventor e não segundo.

Durante os meados do século foram levadas a efeito outras tentativas de fabricação

de carro a vapor, muitas das quais não conseguiram êxito, não chegando a funcionar satisfatoriamente.

No século seguinte, procuraram fabricar carros destinados a transportes de passageiros, visto os primitivos serem individuais, apenas para o seu condutor. Entre esses inventores destacaram-se: Richard Trevithick, na Inglaterra, fazendo a locomotiva a vapor, em 1.801; Oliver Evans, nos Estados Unidos da América, em 1.805; David Gordon, na Inglaterra, 1.824; W. H. James, na Inglaterra, em 1.824; Golds-Worthy Guerny, na Inglaterra, em 1.831; Walter Hancock, na Inglaterra, em 1.824/36; Churk, na Inglaterra, em 1.832; Francis Maceroni e Squires, na Inglaterra, em 1.834; Richard Dudgeon, nos EE. UU., em 1.857; e Eduard Butler, na Inglaterra, em 1.883.

Assim, a glória da invenção do primeiro carro cabe ao francês Nicolas Cugnot. Foi o ponto de partida para essa grandiosa invenção que em presta incensurável valor ao progresso do mundo.

É curioso que em 1831, receoso do risco para a vida humana do uso de auto o Parlamento Inglês promulgou leis regulamentando o tráfego de carros.

Esta é, portanto a primeira lei do trânsito, denominada Lei da Bandeira Vermelha, que exigia que o condutor da carruagem conduzisse na bandeira vermelha durante o dia e a noite uma lanterna vermelha, como sinal de perigo. A existência dessa lei prejudicou o incremento da indústria de carruagens na Inglaterra até 1896 quando foi revogada.

Siegripid Marcus por volta de 1875, na Austria, fabricou o primeiro veículo de 4 rodas, movido por máquina de combustão interna.

Em 1885, Karl Benz, na Alemanha, construiu um triciclo, também a combustão interna. É atribuída a glória de ter sido A. C. Drehs o primeiro inventor a utilizar petróleo ou gasolina em veículo motorizado, contribuindo valiosamente para o desenvolvimento da indústria automobilística.

Em 1894 idealizou o carro Panhard com máquina vertical capu em moderno tipo de chassis com características

(CONCLUI NA 4.a PAG.)

CASA HANASHIRO
SEITEI HANASHIRO
Revendedor Motores
YANMAR - DIESEL
Mais de Meio Século de Tradição
Av. W3 — Q. 705/6 — Bl. 7 — Lote 15/17
Asa Norte
Plano Piloto — Brasília - D.F. - Comercial

F. N. M.
Mercedes Alfa Romeo
AUTO PEÇAS UTIL LTDA.
Matriz - Goiânia Filial - Brasília
Avenida Anhanguera, 110-A Av. W-3 - Quadra 15 - Loja 7-A
Fone: 41-81 Fone: 29225
Filial - Campinas Filial - Anápolis
Avenida Perimetral, 30-A Avenida Goiás, 1071
Fone: 89-71 Fone: 26-10

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Os automóveis oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.

Art. 2.º — O uso dos automóveis oficiais só será permitido a quem tenha:

a) — obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função.

b) — necessidade imperiosa de afastar-se, repetidamente, em razão do cargo ou função, da dese do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

Art. 3.º — As repartições que, pela natureza dos seus trabalhos, necessitarem de automóveis, para efeito de fiscalização, diligência, transporte de valores e serviços semelhantes, terão carros à disposição tão somente para a execução desses serviços.

Art. 4.º — É rigorosamente proibido o uso de automóveis oficiais:

a) — a chefe de serviço ou servidor, cujas funções sejam meramente burocráticas e que não exijam transporte rápido;

b) — no transporte de família do servidor do Estado ou pessoa estranha ao serviço público;

c) — em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.

PARAGRAFO UNICO: O Serviço de Trânsito do Departamento Federal de Segurança Pública comunicará aos órgãos competentes, referidos no art. 11 desta lei, o número da licença de automóveis que forem encontrados junto as casas de diversões, mercados e feiras públicas, ou de estabelecimento comerciais em excursões ou passeios aos domingos e feriados, ou ainda, após o encerramento do expediente das diversas repartições, sem ordem de serviço especial e que conduzam pessoas estranhas, embora acompanhadas de servidor do Estado.

Art. 5.º — A aquisição de automóveis para o serviço público federal depende de prévia autorização do Ministro de Estado, ou do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, quando se tratar de repartições a eles subordinadas.

§ 1.º — No pedido de autorização das referidas repartições, justificar-se-ão a necessidade da aquisição do veículo, a natureza do serviço em que será empregado, a dotação

orçamentária própria, ou o crédito pelo qual deverá correr a despesa, preço provável do custo classe, tipo e características e, no caso de repartição que já possuía automóveis discriminados dos existentes, com informações sobre o serviço que prestam, data da aquisição de cada um e estado de conservação.

§ 2.º — A autorização da aquisição mediante permuta só será concedida, quando do pedido constar também o laudo da avaliação do carro que se pretende dar em troca.

Art. 6.º Os automóveis destinados ao Serviço Público federal, observadas as condições estabelecidas nesta Lei, serão dos tipos mais econômicos e não se permitirá a aquisição de carros de luxo, salvo na hipótese dos carros destinados a Presidência e Vice-Presidência da República, Presidência do Senado Federal, Presidência da Câmara dos Deputados, Presidência do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado.

Art. 7.º — Os automóveis oficiais terão inscritas, em características legíveis nas portas laterais, dianteiras, as iniciais "S. P. F.", excetuados os expressamente referidos no artigo anterior.

Art. 8.º — É rigorosamente proibido o uso de placas oficiais em carros particulares bem como o de placas particulares em carros oficiais.

Art. 9.º — Só poderão conduzir automóveis motoristas profissionais regularmente matriculados.

PARAGRAFO UNICO: — Aplicam-se aos motoristas responsáveis pelos carros oficiais os dispositivos regulamentares referentes ao tráfego.

Art. 10.º — É terminantemente proibido a guarda de veículo oficial em garagem residencial.

PARAGRAFO UNICO: — Quando a garagem oficial for situada a grande distância da residência de quem usa o automóvel, ser-lhe-á lícito, mediante autorização do respectivo Ministro de Estado guardá-lo na garagem residencial.

Art. 11 — Até o dia 30 de novembro de cada ano os Ministros de Estado, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Secretários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal aprovarão e farão publicar no Diário Oficial as relações das repartições e serviços que poderão dispor no ano seguinte, de carros oficiais.

Art. 12 — Aplicam-se às autarquias e órgãos paraestatais as disposições desta Lei.

Art. 13 — Os veículos pertencentes a Ministérios e corporações Militares destinados ao transporte de forças armadas e demais serviços de natureza militar e os destinados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, serviços policiais e de pronto socorro terão regime de tráfego especial a ser estabelecido em regulamento próprio, que será baixado sessenta dias após a publicação da presente Lei.

LEIS & JUSTIÇA

Lei N. 1.081 de 13 de Abril de 1950

Dispõe sobre o uso de carros oficiais

Art. 14 — Ao funcionário que cometer qualquer infração ao disposto nesta Lei, serão aplicadas as penalidades estabelecidas nos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais.

Art. 15 — Dentro do prazo de sessenta dias da publicação da presente Lei, será promovido o censo dos automóveis existentes no Serviço Público Federal e, concluído este, as autoridades referidas no art. 11 aprovarão as respectivas relações posteriores, atendidas sempre em obediência ao disposto nesta Lei.

Art. 16 — O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para sua melhor e mais rigorosa aplicação sessenta dias depois de tê-la publicado.

Art. 17 — Revogam-se as disposições em contrários.

Rio de Janeiro em 13 de abril de 1950, 129 da Independência e 82 da República.

Melo (as) EURICO G. DUTRA

Honório Monteiro Sylvio de Noronha Canrobert P. da Costa Raul Fernandes Guilherme da Silveira João Valdetaro de Amorim Daniel de Carvalho Clemente Mariani Armando Trompowsky

Comentário: É uma lei clara e honesta, de espírito patriótico dado seu zelo pelo patrimônio nacional.

Clara visto não apresentar nenhuma ambiguidade nem dificuldade de interpretação. Resume-se em uma simples frase: — "Os automóveis oficiais destinam-se exclusivamente ao Serviço Público".

Honesto virtude de evitar esbanjamento de dinheiro dos cofres Públicos.

O respeito à determinação do seu Art. 1.º seria o suficiente para acabar com os abusos dos carros oficiais. Mas, dado o desrespeito peculiar do povo às leis, o legislador sentiu-se na necessidade de estender suas normas e apontar as irregularidades para sua aplicação, cominando responsabilidade para evitar omissões e dúvidas.

E proíbe, "rigorosamente", o uso de automóveis oficiais "a chefe de serviço ou servidor cujas funções sejam meramente burocráticas" no seu Art. 4.º bem como "de família do servidor do Estado, ou pessoa estranha ao Serviço público; "outrossim" em passeio, excursão ou trabalho estranho a serviço público.

Entretanto dado o natural desrespeito pelas leis, ninguém, salvo raríssimas exceções, os funcionários não obedecem o que dispõe esses dispositivos legais.

Qualquer chefe, chefinho ou chefe acha-se no direito de usar e abusar do uso de carros oficiais.

Utilizam carros para uso próprio, para levar os filhos para a escola ou a passeio, sua mulher ao cabeleireiro, a manicure, ao cinema, a empre gada fazer compras e até para fins incompensáveis.

— Com que direito? A lei, como se vê determina que o Serviço de Trânsito comunique aos órgãos competentes "o número de licenças de automóveis que encontrados junto a casa de diversões, mercados e feiras públicas ou de estabelecimentos comerciais em excursões ou passeios aos domingos e feriados".

Entretanto, tal providência

não é tomada pelos agentes de autoridades.

— Por que? O Art. 9.º preceitua que somente "motoristas profissionais regularmente matriculados" podem dirigir carros oficiais.

Todavia muitos amadores, sem estarem matriculados, é claro, conduzem esses veículos. E mais, outros sem terem habilitação profissional.

— Por que os poderes competentes, não tomam nenhuma providência para sanar essas irregularidades? A lei em causa comum nas penas para os funcionários infratores, estatuinte no seu Art. 14.º que aquele que cometer "qualquer infração ao disposto nesta Lei, serão aplicadas as penalidades estabelecidas nos Estatutos dos Funcionários Públicos Federais".

— Qual foi o funcionário punido nesses 13 anos em que a Lei está em vigor? Nem um, afirmamos sem receio.

— Qual o funcionário que nunca abusou do uso do carro oficial nesse tempo? Desafio que haja pelo menos um.

Os citados abusos revelam descaço, menosprezo, pela Lei 1.081, um acidente ao Poder Judiciário pela sua não aplicação, responsabilizando os infratores por delapidação do herário público, pratican danos à Fazenda Nacional.

O Presidente Jânio Quadros tentou proibir o uso indevido de carros oficiais conseguiu pelo menos limitar obtendo

fabulosa economia nos gastos de combustíveis. Seu uso, Manifestou-se nos funcionários, receiosos de punições a exemplo em autas esferas, atribui certo respeito aos Chapas Brancas desapareceram do tráfego quase completamente aos domingos e feriados, e fora do horário de expediente.

A Divisão de Trânsito do D. F. S. P. entrou em ação e apreendeu grande número desses veículos. E os abusos diminuíram bastante, representando grande economia para a nação. Mas, com seu afastamento a orgia dos carros oficiais voltou a imperar.

O Chapa Branca vai fazer uma campanha no sentido de coibir o uso desenfreado de carros oficiais, em benefício da nação e do povo, esperando merecer a colaboração da Divisão de Trânsito do D F S P, (Art. 4.º letra e) e das autoridades competentes conta com a cooperação dos leitores, pedindo lhe comunique qualquer uso ilegal de carros oficiais, a fim de comunicar o fato a repartição competente para as devidas providências. Caso estas não sejam tomadas Caso estas não sejam tomadas, então, seu advogado fará representação às autoridades administrativas para o fim de exoneração por falta de exação no cumprimento de seu dever.

E assim, conseguiremos reprimir esse abuso tão dispendioso para os cofres públicos e bem da moralização administrativa. Até a próxima.

Remington Rand do Brasil S. A.

A pioneira na fabricação de máquinas de escrever e de calcular no Brasil.

Matriz: Rua Buenos Aires, 283 — Rio de Janeiro — GB

Sucursal: Av. W-3 — Quadra 7 B — Loja 11 — Setor Comercial Sul, Brasília —

A Lei e o Profissional do Volante

Por José Soares de Brito Filho exclusivo para a CHAPA BRANCA.

Nota: Estão de parabéns os profissionais do volante que residem em Brasília, que, trabalhando nos diversos setores da administração pública, tiveram o altruísmo de fundarem a sua associação e agora mais ainda porque criaram também um órgão de publicidade para maior divulgação e união da classe, visto que uma das preocupações do órgão difusor é levar, tanto à estes, como aos motoristas em geral, esclarecimentos sobre os deveres, direitos e obrigações de quele que tão nobremente transporta a alegria, a dor, o progresso tudo... e que nestas andaluzias depara muitas vezes com situações de fato e sempre são sacrificados.

— Assim, esta coluna será uma espécie de lenitivo para os profissionais do volante, porque situará problemas práticos, onde os motoristas possam recorrer nos momentos amargos que são próprios da profissão.

— Inicialmente apresentaremos o motorista como encarregado e responsável por um aparelho que vai transitar na via pública. Terá que manter o seu veículo limpo, pneus calibrados, espelhos retrovisores sempre regulados, limpadores de para-brisa funcionando, luzes e sinaleira perfeitas, freios mantidos sobre cuidados em todo o seu sistema, sistema de direção também em permanente vigilância; em suma, — é dever do motorista só iniciar o seu trabalho, depois de está seguro que o seu veículo atenderá à todos os manejos necessários para não constituir um perigo na via pública.

— A lei tem sempre o intuito de bem-fazer, e aquele que a desrespeitar, será coagido a fazer ou não fazer alguma coisa, ou a tolerar.

Portanto o nosso primeiro trabalho será sobre "como evitar condenações ou atenuá-las nos acidentes de trânsito.

Sindicalização dos Funcionários

O Brasil assim, na Organização Internacional do Trabalho, em Zurique, na Suíça o compromisso de conceder ao funcionário público, extensivamente aos federais, estaduais e autárquicos, o direito de sindicalização.

O assunto está em estudo pendente de solução há bastante tempo. Este ano o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho comunicou ao Brasil, que, em sua última sessão designou um comitê de Peritos para estudo preliminar das condições de trabalho dos

funcionários públicos, dos métodos de representação do pessoal perante as administrações públicas e o direito de associação ou de sindicalização dos referidos servidores, a serem debatidos na próxima Conferência Internacional do Trabalho.

O Comitê de Peritos compõe-se de 15 técnicos no assunto, de nomeada, tendo sido distinguido o Brasil com a designação do Dr. Arnaldo Susse Presidente da Comissão Permanente de Direito Social;

Professor Pierre Juviguj, do Conselho de Estado da França e Consultor Especial da ONU; o Sr. Henleim, Diretor Geral do Ministério do Trabalho da República Federal da Alemanha; o Sr. Teñeffils Ramzi, Assistente do Secretário de Estado de RAU; o Sr. Vasilief Enji, Subchefe da Divisão Econômica de Pessoal e Salários da URSS; o Professor Normura, decano da Faculdade de Direito Waseba, no Japão e outras altas personalidades.

É uma perspectiva abuçadeira para os que se interessam pelos problemas do trabalho humano. Especialmente para os funcionários públicos que alcançam o alto valor de reivindicações e de defender excluída do direito de fazer reivindicações e de defender suas causas. Qualquer classe profissional civil deve ter sua organização, liberdade sindicalização, de negociação coletiva.

Privar uma categoria desse direito corresponde a um cerceamento de direito. Constitue uma discriminação injusta que não deve prevalecer em um regime democrático.

A Invenção do...

(CONCLUSÃO) principais que até hoje vem sendo aperfeiçoada pelas diversas indústrias.

Daí em diante a Alemanha, a França, a Inglaterra, e os Estados Unidos dedicaram-se continuamente a esta importante indústria alcançando sucessivos e constantes progressos variado em detalhes e desenhos mas, tudo baseado na primitiva invenção do genial Nicolas Cugnot.

Assim, o primeiro automóvel desenvolvia uma velocidade de 212 milhas horárias e, parar para renovação do vapor. Hoje desenvolve mais de 200 milhas sem paradas.

E amanhã, qual será sua velocidade?

CHAMS LTDA.

Móveis e equipamento de aço para todos os fins. Linha funcional Os melhores preços da praça. Orçamentos sem compromissos

Super Quadra 109 — Lojas 26 e 27 — Fone 27883 — Brasília — DF

EXPEDIENTE CHAPA BRANCA

(Órgão mensal do Centro Beneficente dos Motoristas Profissionais do Serviço Público de Brasília).

Diretor Responsável Athayde da Silva Dias
Diretor Gerente Salvador Braulino

Redação — Av. W-3 — Quadra 48 — Bloco 18 — casa 18. Brasília — D. F.

COLABORADORES DIVERSOS.

Os artigos assinados são de responsabilidades exclusiva dos respectivos autores.

Não devolvemos originais, mesmo se não forem publicados.

Número Avulso Cr\$ 30,00
Número Atrazado Cr\$ 50,00

CORREIO LITERÁRIO

— Mas, não é possível — mologou a sra. Celina, remexendo nervosamente, na gaveta.

As mãos da mulher tremiam enquanto reiterava a primeira busca, com olhos arregalados. Sentiu um estremeamento ao remover o conteúdo do móvel, com ansiedade, sem encontrar as jóias que procurava.

— Não é possível — repetiu em voz audível, como se quizesse convencer a si mesmo a negar e evidência da realidade.

Rebuscou os demais compartimentos, na esperança de que alguém houvesse transferido os objetos do lugar onde habitualmente os guardava, de balde.

A mulher ficou parada diante do móvel, com ares de incredulidade. Guardava as jóias sempre no mesmo lugar, onde somente as retirava em condições excepcionais para ostentar em reuniões de mais importância. Lembrava-se de tê-las colocado, ali, depois do banquete de aniversário oferecido ao diretor da repartição do marido. Lembrava-se perfeitamente desta homenagem que exigira uma contribuição elevada de vários funcionários que mal podiam sustentar suas famílias, mas concordava com receio de serem degradáveis aos chefes, e, conseqüentemente, exporem-se a possível perseguições.

— Não é possível! recalci-trava incrédula. Guardei-as aqui. Tenho certeza!

Passou uma revista completa no quarto com igual insucesso. Estava preocupada com a idéia de que Mário, o marido, chegaria de um momento para outro para saírem e, naturalmente, aborreceria-se com o misterioso desaparecimento das jóias. Chamou o filho e perguntou:

— Você mexeu nos meus guardados Marinho?

O menino respondeu negativamente.

Celina suspirou desalentada embora já previsse que seria a resposta do garoto. O filho era um menino comportado e nunca tocava naquilo que não lhe competia. Mesmo assim, insistiu:

— Você não tirou nada da gaveta da cômoda?

— Eu não, mãe, — confirmou o pequeno.

Celina procurava encontrar uma hipótese provável para o inexplicável incidente. Ninguém lhe havia visitado ultimamente. Além dela, viviam na casa o marido, o filho e a empregada. Todos mereciam confiança. A doméstica trabalhava há mais de três anos para a família. Encarregava-se das roupas com absoluta honestidade. Era incapaz de tirar uma fruta ou um doce sem ordem da patroa. Entretanto, Celina foi à sua procura e indagou, contendo seu nervosismo;

— Você, por acaso, viu minhas jóias, Otávia?

— Eu, não senhora — respondeu a moça, com naturalidade. Não boto as mãos nessas coisas. A senhora sabe...

— O par de brincos e o anel desapareceram do meu quarto!

— Desapareceram!? — exclamou Otávia, incrédula, Celina confirmou com a cabeça. Seguiu-se um silêncio prelo de nervosismo, depois, tomando súbita resolução, a dona da casa dirigiu-se ao telefone e comunicou com o marido, pondo-o ao corrente do acontecimento. Mário tranquilizou-a:

— Talvez estejam aí mesmo. Procure direito.

A mulher confessou suas tentativas frustradas declarando:

A voz do marido censurou brandamente:

— É possível. Mas a culpa é sua. Onde já se viu guardar valores em uma gaveta sem chave?

Celina mostrou-se insensível às repreensões que se seguiram, angustiada, quase em lágrimas. Acreditava merecê-la e sentia certo prazer mórbido em ser castigada para melhor suportar o desgosto consequente da perda.

— Hoje andam tantos ladrões soltos... proseguiu Mário em suas alegações. A casa fica aberta enquanto vocês estão lá dentro, ou no quintal. Quem sabe se algum gato não se aproveitou de um desses momentos para furtar?...

Celina ficou indignada por ser alvo de tamanha desdita. As jóias valiam cerca de dez mil cruzeiros. Provavelmente jamais possuiria outras iguais. Eram herança de sua mãe e o marido talvez nunca pudesse oferecer-lhe presentes daquela monta. Urgia tomar providências ao invés de ficar ouvindo a litania de Mário. Decidiu-se: —

— Vou dar parte à polícia.

— Veja primeiro o que vai fazer — preveniu Mário. Talvez as jóias estejam aí mesmo. Talvez você as tenha deixado em lugar diferente.

Após curta pausa, oblitementou: —

— Você não sabe como, nem quando desapareceram. Não se deve fazer denúncia antes de ter certeza. É bom certificar-se primeiro...

Celina desligou para não aumentar desespero. Dirigiu-se à Delegacia e apresentou sua queixa. Durante o percurso pensava em sua desventura, moralmente abatida, sem conseguir libertar-se de encrendulidade. As jóias representavam o seu único motivo de vaidade. Sem elas não se animaria a comparecer a um salão de elite. Examinava, obstinadamente o pescoso e as mãos de todas as mulheres que encontrava alimentando a esperança de descobrir os tão estimados adornos. De volta, já encontrou o esposo em casa e deu conta de sua incitativa. O delegado registrara a ocorrência e prometera tomar imediatas providências. Mandaria alguém ali investigar o caso.

Mário comentou com descrença: —

— Não acredito que consigam reavê-las. Só mesmo um advinho poderia descobrir esse mistério. Enfim...

Celina deu curso as lágrimas até então contidas.

Mais tarde dois rapagões apresentaram-se para investigar o inexplicável. Fato. Ouviram as declarações. Examinaram o local. Fizeram uma série de perguntas. Conferenciaram entre si. E depois disseram: —

— Queremos interrogar a empregada.

A pobre Otávia atendeu ao chamado, preocupada. Respondeu às perguntas com o nervosismo próprio da circunstância: Falava com rapidez que lhe permitia o raciocínio e com desembaraço característico de sua ignorância. Dizia-se inocente, mas os policiais achavam que ela era a única pessoa de suspeita.

E assim, a infeliz experimentou, mais uma vez, o sentimento, muito conhecido, dos que dependem dos outros, dos seres indefesos que, vivem em caso dos afortunados e privilegiados.

Revistaram-lhe o quarto mas

Segredo Revelado

Raulvital

não encontraram as jóias. Um deles avisou:

— Vamos levá-la para um interrogatório mais completo.

Dois lágrimas brotaram dos olhos de Otávia, que até ali, mantinha-se impassível. Jamais havia sido tão humilhada. Era inculta, mas sensível. Sabia que ali seria tratada como uma mulher da rua... Talvez até a obrigassem a tirar as roupas, fazendo-a ficar inteiramente nua, como acontecera a uma criada da vizinhança. Tremia só em pensar em tais dificuldades.

— Não me levam, por favor suplicou. Eu já disse que não mexi em nada.

Ante a indeferença dos acusadores, poz-se a chorar, soluçando convulsivamente. Implorou aos patrões para que

não deixassem levar, inútilmente.

Não levam Otávia! pediu, agarrando-se à barra do vestido da empregada, tentando tomar suas mãos, e repetiu: "Não levem ela". Ela é tão boa!

A solidariedade do menino despertou o amor próprio da mulher, que apertou sua mãozinha entre suas mãos. Sómente a criança acreditava nela! Havia nobreza nos seus gestos, enquanto seus pais permaneciam indiferentes à sua situação.

— Se estás inocente não precisas temer — animou um dos homens. Queremos, apenas completar a investigação.

Celina procurou acalantar o filho dizendo que a empregada iria apenas para prestar esclarecimentos, depois vol-

Domingo, Talvez

Meu placa verde-amarela, que passas pondo poeira nesta tarde domingueira, vais ouvir a minha rela.

Tu serves à autoridade minguada em austeridade, madame, moças, crianças, serves tu, nessas andanças.

Pois, meu placa, cada vez que passas nessa alitve, consumindo combustível com gente de alto nível não é bancar altruísta, mas penso é no motorista!

É mesmo! Minha reação não é, a rigor, fazer córo com quem acha um desafório roubar assim à Nação. Fico pensando, em verdade, é na insensibilidade de figurão, da madame que noite e dia programa passeios e mais passeios, inventando devaneios sem dó e sem compaixão, pois tem à disposição um motorista fardado, pago por nós, pelo Estado!

Mas permitas que eu insista nos meus humanos rezingos por ver que nem aos domingos respeitam o motorista.

Meu placa verde-amarela, que esperar de figurões? Que tenham preocupações além dos caprichos dela? Quem disse que motorista de figurão tem domingo? Madame vai jogar bingo.

Roda, placa, a tarde e bela. Sai da frente, pessoal! Respeite, que lá vem ela no nobre carro oficial! Roda, placa, vai rodando, com ela ou com S. Excelência embora viva esperando resignada em mortificante paciência, a gente do motorista: mulher e filhos — são três!

Madame talvez desista, talvez, domingo, talvez...

GUIDO MONDIN

taria. E só. Otávia, satisfeita com o protesto da criança, que demonstrava haver pelo menos um coração ali que vibrava em harmonia com o seu, saiu sem mais uma palavra. Foi conduzida pelas ruas, escoltada pelos detentores. Após uma interminável demora foi interrogada.

— Já falei que não furtei nada — dizia em tom suplicante, amendrontada. Não fiz nada.

Dize a verdade — insisti os acusadores — se não, será pior.

— Estou dizendo a verdade — repetia Otávia, importante. Que posso fazer?

— Bem — sentenciou o homem — terás que confessar de qualquer maneira. Vou deixá-la aqui para "refrescar a memória". Amanhã talvez esteja resolvida a confessar...

Otávia suplicou, em vão a ajuda de Deus e a clemência dos homens. Foi metida em uma cela escura, que oferecia como única acomodação um velho enxergão. Compreendeu que era sozinha no mundo e não adiantava protestar; sem parentes nem amigos, suas súplicas não encontrariam eco nos semelhantes. Ninguém a defenderia. Fariam dela o que quizesse. O melhor seria suportar o que lhe estivesse reservado como estoicismo. Passou a noite sem dormir, ferida pela vergonha e pela humilhação.

No dia seguinte, em novo interrogatório, perguntaram a Otávia os nomes das pessoas que poderiam atestar a sua boa conduta. Aquele era o primeiro emprego que ocupava na cidade; a pobre mulher viera do interior.

— Os meus patrões são as pessoas a quem conheço. Eles sabem que sou direita.

— Não conheces mais ninguém?... Procura lembrar-te de alguém... Não tens, por exemplo, um namorado?

Otávia disse que sim, indicou o rapaz na esperança de que a defendesse. Seria a sua salvação. Poderia, afinal, sair do infecto lugar.

Foi recambiada à cela. À tarde, foi conduzida novamente à presença do delegado a fim de ser interrogada diante do namorado. Sómente então percebeu que caíra em uma cilada. Os acusadores engendravam a hipótese de que ela havia furtado as jóias e as entregara ao namorado.

O interrogatório nada esclareceu. O rapaz declarou que estava inocente. Mal conhecia a suspeita. Se furtara os objetos, estes deviam ser encontrados em seu próprio poder. Foram ambos encarcerados.

Celina ficou apreensiva ao ser informada que a doméstica estava presa e o seu namorado havia sido detido como cúmplice. Gostava da rapariga obrigada a fazer os seus serviços.

— Coitada de Otávia! — exclamou.

Mário deu de ombros. Ante o pedido da esposa para que se interessasse pela pobre moça, apastrofou:

Eu, não. Não quero me envolver com a Polícia. Preveni que sua queixa ia dar dores de cabeça. Agora, seguir-se-ão as formalidades. De quando em vez, seremos incomodados em ocasiões inoportunas e, por muito tempo, não teremos paz de espírito.

Celina telefonou ao delegado pedindo informações sobre a empregada e este lhe disse que tudo fazia crer que a moça era culpada. Havia suspeitos. Faltavam somente provas.

O suposto cúmplice de Otávia, como era filho de criação de uma família abastada, foi posto em liberdade graças à interferência do protetor. Seria

tia ódio pela ex-namorada por havê-lo envolvido no caso.

Otávia sentiu-se mais resignada com a liberdade do namorado. Mesmo quando experimentava "métodos mais suávorios", como diziam os policiais, continuava negando que tivesse culpa. Lançaram-na em uma cela comum com ladrões e prostitutas, prevenindo que só a retirariam dali quando resolvesse a confessar o crime.

— Como posso confessar um crime que não cometi? Perguntava aflita e impotente, a si mesma. Em momentos de desespero, duvidava: Será que eu apanhei essas malditas jóias sem saber? Talvez o fizesse fora de mim. Pode ser que eu seja sonâmbula. Retrucava em seguinte: Não, não é possível. Se eu fosse assim, saberia.

Os abusos e violências dos policiais com as detentas atormentavam a pobre criatura. Nunca pudera imaginar que os homens fossem capazes de tais devassidões, abusando de mulheres indefesas... Para a satisfação de seus baixos instintos. Procurava reagir a primeira vez, depois não mais opusera resistência... A angústia da pobre mulher cedeu lugar a um profundo abatimento seguido de uma inexplicável a patia. Passava os dias sem conversar com nenhuma das detentas, não que se julgasse melhor do que elas, mas por uma indisposição estranha. Comia pouco devido ser péssima a alimentação. Dormia mal, assediada por negros pensamentos. Por que não acreditavam em sua palavra? Por que apunham em liberdade? Seria castigo o que estava sofrendo; Sempre fora tão boa para os outros!...

O tempo passava. Otávia sentia-se mais conformada em ter sido esquecida pelos acusadores, que não mais se importavam com ela. Já não alimentava esperanças de sair dali com vida. Talvez moresse de desgosto.

Uma tarde a prisioneira foi agitada por um tremor ao ouvir o carcereiro gritar o seu nome. Levantou-se, tímida e assustada, temendo que se repetissem os estereos interrogatórios. Acompanhou o homem ao gabinete do comissário, arrastando os passos, com a cabeça pendida sobre o peito.

O comissário escrevia, ou fingia escrever qualquer coisa quando Otávia entrou cabibaixa na sala. Após um curto silêncio, falou, sem erguer os olhos do papel e sem nenhuma explicação: —

— Pode ir embora.

A mulher ainda ficou parada, na mesma posição, por algum tempo, com expressão letárgica. A ordem não teve o efeito que era de esperar. A reclusão influiu em sua faculdade e os seus ânimos haviam perdido a tempera. Foi preciso que a autoridade dissesse para retirar-se. Otávia afastou-se sem perguntar o motivo da decisão, sem se interessar se era considerada inocente ou culpada. Contudo, é interessante sabê-lo.

Celina, sempre preocupada com as jóias, identificou-as casualmente em uma mulher e abordou-a, na rua. A sua portadora confessou que havia sido presente de seu amante Mário. Conseguiu rechá-las sob ameaça de escândalo, pediu então as autoridades para que libertassem sua empregada, uma vez que descobrira as jóias detraz de um móvel. E assim, o acaso comprou a liberdade da inocente prisioneira.

O tempo passará: Mário esquecerá sua culpa; Celina esquecerá a levandade do marido; mas a injustiça desse ato jamais se apagará na mente de Otávia!

A Polícia de Brasília é caso de Polícia

Polícia incompetente, a de Brasília. Delegados e Comissários tratam o público com falta de urbanidade. Até advogados são desrespeitados pelos policiais. Será que o Chefe de Polícia tem conhecimentos dessas irregularidades?

O policial é normalmente arbitrário e intratável, metido a mandar, a castigar, até espancar. Salve raríssimas e honrosas exceções, que constituem os únicos dignos de suas funções.

O policial é indivíduo de personalidade recalcada, com-

plexado e dedica-se a essa profissão, ou melhor meio de visando, inconscientemente, meios de extravasar suas taras.

São vítimas de certas psicoses.

Se os policiais fossem submetidos a psicostestes, mais

de 90% não resistiriam. Seria eliminados. E, conseqüentemente, exonerados das respectivas funções.

A Polícia de Brasília, formada sem nenhum critério de seleção, dadas as dificuldades de elemento humano em uma cidade construída em tempo

recorde, deixa muito a desejar. Encontra-se, assim, comissários de pouca instrução, designações a falta de pessoas capazes para o cargo; bacharéis que por falta de competência na advocacia os buscam amparo na burocracia.

Assim, é lamentável o nível intelectual dessa gente.

Por outro lado, a falta de princípios desses elementos se revela nas arbitrariedades e desmandos. As partes são tratadas com indelicadezas e grosserias. Outras vezes recusam-se a atender as partes como se fossem donos das repartições, sem reconhecerem que são empregados do público que lhes paga através de impostos.

É possível que o Sr. Chefe de Polícia desconheça esses abusos. Nesta hipótese, sugerimos a S. Excia. baixa uma portaria determinando que as Delegacias Circunscricionais afixem um quadro na sua sala: —

As partes devem ser atendidas com atenção e urbanidade.

Se adotar tal medida, merecerá os Nossos Parabens, e consideração e estima do povo brasileiro.

Levamos ao conhecimento do Cel. Chefe de Polícia que alguns de seus delegados (inspetores) e comissários faltam com o merecido e devido respeito até a advogados no exercício de suas funções assegurado pelo Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil e pela Constituição.

Tais fatos devem ser levados ao conhecimento do Corregedor de Polícia e da Procuradoria para exoneração desses irresponsáveis por desconsiderar o cidadão, desrespeitar a lei e desprestigiar a Chefia de Polícia.

Esperamos suas providências para saneamento moral do Departamento Federal de Segurança Pública,

No D.F.: Justiça do Trabalho Ameaçada de Colapso

Agravam-se os problemas sociais em Brasília, ante a inoperância da Justiça do Trabalho. Inteiramente desaparelhada e com o maior movimento do Brasil, a Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília não tem capacidade para solucionar o grande volume de causas trabalhistas que nela ingressam. Há dois anos na Câmara, sem andamento o projeto que cria duas Juntas de Conciliação e Julgamento em Brasília.

É, sem dúvida, relevante o papel da Justiça do Trabalho na normalização das questões entre trabalhadores e patrões, principalmente agora com o engrandecimento das reivindicações populares, em que ela tem assumido a grande responsabilidade de ser a mediadora.

Porém, em Brasília, tal não se dá. A "última esperança do trabalhador" não tem podido funcionar a contento, em que pese a boa vontade do MM Juiz Presidente e de seus funcionários. Um operário que de entrada hoje em uma re-

clamação trabalhista, somente terá marcada a primeira audiência daqui a três meses e a solução para o caso dentro de um ano.

Perdeu a Justiça do Trabalho a sua principal característica que é a rapidez, isso porque em Brasília só existe uma Junta e esta tem em curso perto de 6.000 processos com a entrada anual de mais de 2.000.

Enquanto isso, mófa na Câmara dos Deputados o projeto 2.991 de abril de 1961, cujo

relator é o Sr. Deputado DIRCEU CARDOSO (PSD-Espírito Santo), que cria duas Juntas de Conciliação e Julgamento em Brasília.

A aprovação deste projeto seria a solução, as causas teriam um andamento mais rápido e os trabalhadores os seus direitos como deveriam ter.

É incompreensível como uma Câmara que se diz do povo e para o povo, na própria cida-

de em que tem a sua sede não sinta a necessidade dos humilhados, que vêem dia a dia usurpados os seus direitos pelos patrões inescrupulosos.

Urge um movimento sindical a fim de chamar a atenção da Câmara para este problema que vai se tornando grave e que pode culminar com o colapso da Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, o que seria um grande mal para a Capital Federal.

Ludibriados pelo Governo os Comerciantes da Aza Norte

Aza Norte Comercial sem água, esgoto e telefones. O Governo não cumpre seus compromissos com os Comerciantes. Muitos fecharam suas portas. Outros correm o risco de falência.

SURGE UMA CIDADE
Os candangos vindos de todo os pontos do país para

construir Brasília construíam os barracos onde lhe interessasse no Núcleo Bandeirante com permissão dos interessados na edificação da Nova Capital. Instalouse ali o comércio a fim de atender as necessidades da população.

O afã de construir rapidamente a cidade tornou o Núcleo na verdadeira colmeia humana, que, passou a ser denominada Cidade Livre.

A INAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA

Brasília foi festivamente inaugurada em 21 de abril de 1.960 graças a cooperação desses valorosos pioneiros que trabalhavam 10, 15, 20 horas imprimindo o "ritmo de Brasília" nas obras. E o entusiasmo pelo grandioso feito contagiou igualmente Juscelino Kubstchek como idealizador, Oscar Neimeyer e Lúcio Costa como planejadores, Israel Pinheiro como executor e os Candangos pelos seus trabalhos, ofertando ao Brasil a Obra do Século.

MUDANÇA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

A conclusão da gloriosa obra, sonho de várias gerações, realizado após 168 anos de ser idealizada, tornou dispensável a permanência do Candango, como instrumento de trabalho. A necessidade de seu concurso, com a diminuição das construções, foi-se limitando. A excessão da mão de obra levou muitos pioneiros a retornarem às suas cidades de origem cogitados pelo desemprego.

E essa situação agravou-se.

O Nucleo Bandeirante, construído sem nenhum plano, um amontado de barracos sem urbanização, não dispo de água encanada, nem de esgotos, nem de luz, passou a ser um quadro desagradável na cidade mais bem construída do mundo.

O Governo pressionou o povo a abandonar o local durante muito tempo. Afinal, propoz a mudança do comércio para a Aza Norte Comercial, oferecendo-lhe facilidade na venda de lotes, urbanizados, com água, esgotos telefones e financiamentos.

As vantagens promessas levaram muitos comerciantes a mudarem.

Poucos obtiveram os respectivos contratos. Sem contrato, a Caixa Econômica não financia a construção. Os esgotos não foram instalados. Telefones, existe apenas uma meia dúzia.

DESCASO DA NOVACAP

A Novacap não tem dispensado a devida atenção à Aza Norte Comercial, ocasionando paralisação quase completa no seu comércio, na iminência de sofrer um colapso.

Levamos esses fatos ao conhecimento do digno Presidente da Novacap, Dr. Marques Lopes, certos de que tomará as necessárias providências junto ao Presidente da República a fim de cumprir com os compromissos assumidos pelo Governo com os comerciantes da Aza Norte Comercial, determinando a assinatura dos respectivos contratos de Compra e Venda ao Departamento Imobiliário.

A Importância dos Dentes... Cuidados Bucais

Dr. Aureliano Rodrigues

A profilaxia dentária infantil deve ser considerada em



nosso meio, um assunto de capital importância.

O ideal seria proporcionar a criança cuidados bucais de tal monta, que ela alcançasse a idade adulta com seu aparelho dentário completo e sadio. A limpeza e os cuidados da cavidade bucal das crianças devem iniciar no lar desde a mais tenra idade, e no dentista desde os dois aos três anos. A constituição dos dentes

temporários, ou de leite se determina no período embrionário.

Entende-se portanto, que os dentes temporários devem a sua resistência, além de outros fatores, da alimentação da futura mãe tem no período de gestação. Entre os quais não devem faltar na dieta, leite e derivados, carne, verduras e legumes etc.

Um chameço de algodão embebido em leite de magnésia e passado nas superfícies dos temporários servem para neutralizar a cavidade bucal.

Existem também outros medicamentos de grande influência que podem ser usados até que a criança saiba bochechar e usar outras pastas e escovas.

O excencial que sejam eliminados os resíduos na boquilha da criança, para evitar a fermentação que viria ocasionar a formação de ácidos destruidores do esmalte dentário, acarretando assim também a irritação dos tecidos moles ou seja da gengiva.

Aviso aos Agricultores

A Seção de Revenda de Material Agrícola, do Departamento de Produção Animal, do Ministério da Agricultura, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco 8, sobreloja, está vendendo materiais agrícolas por preço de custo aos lavradores.

O Serviço de Revenda de Brasília, por intermédio de seu dedicado e atencioso encarregado, Sr. Rochinha, vende desde a enchada até o trator pelos preços adquiridos nas fábricas, inclusive arados, bombas, geradores povilhadeiras, semeadeiras, plantadeiras, etc., com facilidades de pagamentos em 3, 4, até 5 anos.

A assistência ao lavrador constitui, sem dúvida, o primeiro passo para o desenvolvimento agro-pecuário.

Gratuita as Certidões Para Salário Família

As certidões fornecidas pelos Cartórios para os trabalhadores obterem salário-família nas empresas e gratuito pela Lei publicada no Diário Oficial de 8 de outubro de 1.963. — Diz expressamente no seu

Art. 4.º — § 2.º "Para efeito das quotas, exigirão as em-

presas, dos empregados, as certidões de nascimento dos filhos, que a isto os habilitam", e do § 3.º "As certidões expedidas para os fins do § 2.º deste artigo são isentas de selo, taxas ou emolumentos de qualquer espécie, assim como o reconhecimento de firma e elas referentes, quando necessário".

SP 0-00-00

Chapa BRANCA

Brasília, 1º de Novembro de 1963

SEÇÃO RECREATIVA

Charadas Novíssimas

- 1.º — UM OLHAR MORTO — 2x1
- 2.º — FOI um FEITO PERFEITO — 1x2
- 3.º — HOJE é RÁPIDO a CONVERSA — 2x2
- 4.º — NA LIBERDADE SI NÃO no FIM está o GRITO 6-1-2
- 5.º — O PRONOME é NOBRE no MAR — 1x2
- 6.º — No CHIM DO CHIM da CHINA é um NEGÓCIO DA CHINA — 1-1-1
- 7.º — É AMARELO o LAÇO que se usa no pé — 1x2
- 8.º — A PEDRA em uma METROPOLIS é a fonte da JUVENTUDE — 1x3
- 9.º — A CRIMINOSA guarda com ZELO a sua FOTOGRAFIA — 1x2
- 10.º — DEBAIXO da AFIRMAÇÃO está a DÓVIDA — 2x2

(Colaboração de Valdetário Alencar)

Concurso: — Sortearemos um livro entre os leitores que nos enviarem maior número de respostas certas. Mande-nos a solução, acompanhado do nome e endereço.

Observação: — Aceitamos colaborações de charadas e palavras cruzadas.

CENEL

Cia. Engenharia, Estradas e Lavouras

MATRIZ: BRASILIA
Setor Ind. e Abast.
Quadra 2/1475 - Tel. 2-4876

LOJA:
Av. W-3 — Quadra 14
Bloco C — Lojas 5 e 6
Telegr. "CENEL"

ACHADOS E PERDIDOS

Perdeu-se Carteira de Motorista Nº 1095 de propriedade do Senhor Joaquim Joaquim Antão Braga — Gratifica-se quem encontrou.

Perdeu-se documentos do Carro Chevrolet — motor nº BA 271851 — Tipo Sedan — ano 1942 — cor preta — Lotação 5 passageiros — empregado em transporte de aluguel — propriedade do senhor Djalma Veloso Filho.

Favor entregar na nossa redação à Av. W-3 Quadra 48 Bloco 18 — casa 18.